Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2925 /2016

Autor do Projeto

Vereador: Jean Claude Alves da Costa

SANCOND A PRESENTE LEI NESTA DATA. ITAPENIRIM-ES. 23103116 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "UNIÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO ACIMA - UCCA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Itapemirim, A "Uniao Comunitária de Campo Acima UCCA", entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada no dia 01 de Junho de 1995, inscrita sob o CNPJ nº 01.039.483/0001-09, com sede e foro neste Município.
- Art. 2º. Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
 - I altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
 - II modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, e não o comunique ao Órgão competente do Município;
 - III seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para qual foi criada;
 - IV utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;
 - V promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.
- **Art. 3º.** Fica o Executivo Municipal responsável por adotar no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.



Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Art. 4º. O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, afim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim ES, 03 de março de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Presidente da C.M.I